



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1550 - 08 DE JANEIRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Villar

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Jean Carlos Bastos Cardoso  
Leonardo Coelho Machado dos Santos  
Pablo Soares de Lira  
Rafael Vivas Silva de Souza

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**  
Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**  
Vânia Fernandes

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FLAVIO TAVARES DE SOUZA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PITTER JORDAN SANTIAGO LEAL**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAMON SILVA DIAS**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JULIO CEZAR COIMBRA AZARIAS**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JORGE DOS SANTOS SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DOUGLAS PIANES MOTE DA ROCHA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar o Servidor **RICHARD EQUER CRESPO BRAGANÇA**, Secretário Municipal Comunicação, símbolo SM, da Secretaria de Comunicação, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ, símbolo SM, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar Comissão de Sindicância Administrativa, tendo como objeto a apuração do contrato de Dispensa nº 01/2017, celebrado entre o município de Guapimirim e a Sociedade Empresária PA2 Comércio e Servidores de Artigos para Construção e Escritório LTDA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas unidades escolares do município.

Segue abaixo os servidores que participarão da comissão supracitada:

Servidor	Matrícula
Ana Cristina da Silva Costa	16756-11
Kaique Pereira Cabral	94188-11
Luciana Cardoso Domingos Batista	809-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**EXTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10174/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**.

**OBJETO:** 3º Termo de Prorrogação de vigência com reajuste de preço com base no IPCA-e de 3,88% ao Contrato nº 42/2021, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** O reajuste de preço no percentual de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito milésimos) importa em R\$ 16.002,96 (dezesseis mil dois reais e noventa e seis centavos)

O contrato passa a vigorar com o **valor global de R\$ 428.457,84 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

**FUNDAMENTO:** Este instrumento rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7885/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** 1º Termo de prorrogação da vigência do Contrato nº 121/2021, para prestação de serviços de organização de eventos, fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento e equipamentos de montagem, brinquedos, trio elétrico, carro de som e telão.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2024**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR REAJUSTADO:** R\$ 1.115.989,50 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital